



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 13.655.659/0001-28

## PUBLICAÇÃO PRÉVIA - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – LEI FEDERAL 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, nos termos do Art. 75 § 3º da Lei nº 14.133/2021 torna público que entre os dias **07/01/2026** até **12/01/2026** Interessados poderão apresentar Proposta de Preços para a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado e sob demanda de materiais pirotécnicos, do tipo fogos de artifício, girândolas, tortas pirotécnicas e demais itens correlatos, novos, de primeiro uso, devidamente regularizados junto aos órgãos competentes, em conformidade com as normas técnicas, de segurança e ambientais vigentes, destinados à realização de festividades, eventos comemorativos, culturais, cívicos e tradicionais promovidos pelo Município de Tabocas do Brejo Velho ao longo do exercício de 2026.**

A Proposta deverá constar as informações contidas na tabela abaixo. Entre os dias **07/01/2026** até **12/01/2026** ficará disponível no **Diário Oficial do Município** o Aviso para eventuais interessados apresentarem propostas.

### LOTE 01 – MATERIAIS PIROTÉCNICOS

Item	Unidade	Qtidade.	Descrição dos Materiais	Valor Unitário	Total
01	CX	10	FOGOS 12X1, em caixa com 20 unidades		
02	CX	20	GIRANDOLA 468 TIROS, em caixa com 01 unidade		
03	CX	02	TORTA SCANDOLLUS cx 175 Tubos		
04	CX	02	TORTA APAJEU cx 125 Tubos		
05	CX	01	TORTA PHENOMENAL cx 175 Tubos		
06	CX	01	KIT'S 4 Polegadas 9 Tubos		
07	CX	01	KIT'S 3 Polegadas 12 Tubos		

**OBS:** É obrigatória a apresentação da Marca em cada Produto Cotado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 13.655.659/0001-28

---

## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem por objeto o fornecimento parcelado e sob demanda de materiais pirotécnicos, do tipo fogos de artifício, girândolas, tortas pirotécnicas e demais itens correlatos, novos, de primeiro uso, devidamente regularizados junto aos órgãos competentes, em conformidade com as normas técnicas, de segurança e ambientais vigentes, destinados à realização de festividades, eventos comemorativos, culturais, cívicos e tradicionais promovidos pelo Município de Tabocas do Brejo Velho ao longo do exercício de 2026.

A Administração Pública Municipal, por intermédio de suas Secretarias, especialmente as pastas de Cultura, Turismo, Educação, Esporte e demais setores envolvidos na promoção de eventos públicos, realiza anualmente diversas atividades institucionais e comunitárias, tais como festejos tradicionais, comemorações cívicas, inaugurações de obras públicas, eventos esportivos, festividades juninas, aniversários da cidade e outras celebrações que integram o calendário oficial do Município.

Os materiais pirotécnicos constituem elemento tradicional e culturalmente incorporado a esses eventos, contribuindo significativamente para a valorização das manifestações populares, o fortalecimento da identidade cultural local, a promoção do turismo e o estímulo à participação da comunidade nas ações promovidas pelo Poder Público. Além disso, tais eventos desempenham papel relevante na movimentação da economia local, fomentando o comércio, os serviços e o empreendedorismo no Município.

A contratação na forma parcelada e sob demanda mostra-se técnica e economicamente adequada, uma vez que os eventos são realizados em períodos distintos ao longo do exercício, não sendo possível prever com exatidão as quantidades a serem utilizadas em cada ocasião. Tal sistemática evita a formação de estoques desnecessários, reduz riscos de deterioração ou perda de validade dos produtos e assegura maior eficiência na gestão dos recursos públicos, em consonância com os princípios da economicidade, planejamento e eficiência administrativa.

Ressalta-se que os materiais a serem fornecidos deverão atender rigorosamente às exigências legais e regulamentares aplicáveis, incluindo registro e autorização junto aos órgãos competentes, observância das normas de segurança e ambientais, bem como certificações exigidas pela legislação vigente, garantindo a proteção dos usuários, dos servidores envolvidos na organização dos eventos e da população em geral.

A contratação de empresa especializada é imprescindível, tendo em vista a necessidade de fornecimento de produtos com procedência comprovada, qualidade assegurada e cumprimento das exigências técnicas específicas que



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 13.655.659/0001-28

---

envolvem o manuseio e comercialização de materiais pirotécnicos, os quais, por sua natureza, demandam cuidados especiais quanto ao transporte, armazenamento e utilização.

Por fim, a presente contratação encontra-se alinhada ao interesse público, ao planejamento administrativo do exercício de 2026 e às diretrizes de promoção cultural e fortalecimento das tradições locais, configurando medida necessária para garantir a adequada realização das festividades e eventos institucionais do Município de Tabocas do Brejo Velho, observando-se os princípios que regem a Administração Pública, especialmente legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global.

**PRAZO PARA PAGAMENTO:** Em até 30 (dias) após emissão da NF – Nota Fiscal e entrega da Mercadoria.

**PRAZO PARA ENTREGA:** Em até 05 (cinco) dias úteis corridos a contar da data da emissão da Nota de Empenho ou instrumento equivalente pelo Setor Competente

**CONDIÇÕES PARA O FORNECIMENTO:** Conforme Solicitação emitida pela Secretaria Municipal Demandante e aprovada pelo Setor de Compras do Município.

A proposta deverá ser entregue no Setor de Licitação, situada na sede da Prefeitura Municipal ou enviada via e-mail no endereço [licitação@tabocasdobrejoelho.ba.gov.br](mailto:licitação@tabocasdobrejoelho.ba.gov.br) até a data de 12/01/2026.

Tabocas do Brejo Velho – Bahia, 06 de janeiro de 2026.

**Milton da Cruz Neres**  
Agente de Contratação  
Decreto N° 002/2025